



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.02**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessetes (2017), às quatorze horas e onze minutos (14h15min), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, com a presença do Pregoeiro, Sr. José Edineldo Albuquerque Freitas e sua Equipe de Apoio, composta pela Sra. Adriana Rodrigues Ferreira e a Sra. Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos, e ainda a licitante: NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.656.997/0001-44, representada pela Sra. Maria Adinar de Sousa Nunes, inscrito no CPF sob o nº 776.037.293-00, único licitante presente, com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Processo Nº 019/2017.02-2704, para a complementação do procedimento licitatório dos atos referentes ao Pregão Presencial Nº 019/2017.02, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO MOTOCICLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE E DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, O Pregoeiro do Município de Amontada deu início ao procedimento recebendo, da licitante presente, as documentações referente as certidões simplificada e especifica que ora não fora apresentado e o atestado de capacidade técnica que não foi apresentado na sessão de **REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.02** realizada aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessetes (2017), às oito horas (08h00min), culminando, assim, na abertura do prazo previsto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal 8.666/93. Após a análise da documentação apresentada, a Licitante, única participante do Certame em epígrafe, foi considerada **HABILITADA**, por cumprir todos os quesitos requeridos no presente processo, o Pregoeiro questiona ao representante da licitante presente se os mesmos iriam interpor recurso contra algum ato ou procedimento adotado no transcorrer do julgamento dos documentos de habilitação, mais o representante da licitante, presente à sessão, declara expressamente não haver qualquer tipo de contestação e que abre mão do direito de interpor algum tipo de recurso, previsto no inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Tal desistência foi posta em Ata. Assim sendo, o pregoeiro **Adjudicou** a presente licitação conforme especificação na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO DO TIPO MOTOCICLETA: Ano/Modelo: 2017; Motor do Tipo: OHC, monocilíndrico 04 tempos, arrefecido a ar; Cilindrada: 124cc; Potência Máxima: 11,8cv a 8.500rpm; Torque Máximo: 1,06kgf.m a 5.000rpm; Transmissão: 05	UND.	140	R\$ 7.670,00	R\$ 1.073.800,00

V

CP



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



velocidades; Sistema de Partida: Pedal; Diâmetro x Curso: 52,40 x 57,84mm; Relação de Compressão: 9,2:1; Sistema de Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI; Combustível: Gasolina.				
--	--	--	--	--

Nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes, Amontada, Estado do Ceará, vinte e quatro (24) de maio de dois mil e dezessetes (2017).

Jose Edineldo Albuquerque Freitas
José Edineldo Albuquerque Freitas

PREGOEIRO MUNICIPAL DA PREFEIRURA DE
AMONTADA/CE

Adriana Rodrigues Ferreira
Adriana Rodrigues Ferreira
MEMBR DA EQUIPE DE APOIO DE
PREGÃO DA PREFEIRURA DE
AMONTADA/CE

Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos
Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DE
PREGÃO DA PREFEIRURA DE
AMONTADA/CE

Maria Adinar de Souza Nunes
Maria Adinar de Sousa Nunes
NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA
LICITANTE